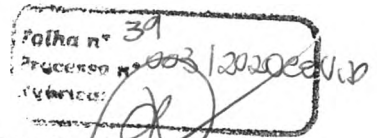


**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:



**ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO**, brasileiro, casado sob Comunhão Parcial de Bens, Médico, nascido em 06.05.1981, residente e domiciliado em Araguaína - TO, na Avenida Emanuel, nº 1160, Bairro Senador, CEP: 77813-520, portador da Carteira de Identidade Profissional sob nº 019999 CRM-TO expedida em 15.03.2013 e do CPF nº 863.489.141-00; e

**VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, casado sob Comunhão Parcial de Bens, Médico, nascido em 13.06.1984, residente e domiciliado no Setor SGCV, Lote 27/30, Bloco I, Apartamento 701, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, CEP: 71.215-770, portador do RG nº 402.973 SSP/TO e do CPF nº 008.403.671-04.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o Nome Empresarial: **PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida B, Snº, Quadra 42, Lote 278 - Setor Santa Mônica, em Araguaína - TO, CEP: 77809-590, inscrita no CNPJ sob o nº 13.535.892/0001-77 e registro na JUCETINS sob o NIRE 1720037017-5, resolvem de comum acordo proceder com a alteração do seu Contrato Social e posteriores alterações, com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**- Fica alterado neste ato o endereço da sede da empresa para a **Avenida B, Nº 62, Quadra 04, Lote 0278, Santa Mônica, Araguaína - TO, CEP: 77809-590.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica alterado neste ato o nome fantasia para **PLATINA HOSPITALARES.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Da admissão de sócios.

Neste ato é admitido à sociedade **PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 31.048.782/0001-62, com sede no Setor SMAS, Trecho 3, Conjunto 03, Bloco D, Sala 315, Edifício The Union, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, CEP: 71.215-300, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº. 5330001908-8 por despacho em 27/07/2018 neste ato representada por seu presidente **VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, Médico, casado sob Comunhão Parcial de Bens, natural de Imperatriz - MA, nascido aos 13/06/1984, inscrito no CPF sob nº. 008.403.671-04, Cédula de Identidade de Profissional Médico sob nº. 003219, expedida pelo CRM-TO em 25/03/2013, no qual consta o documento de identidade sob nº. 402.973 SSP/TO em 02/05/1997, com endereço no Setor SGCV, Lote 27/30, Bloco I, Apartamento 701, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, CEP: 71.215-770 e à sociedade **LIDERANÇA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 31.085.820/0001-57, com sede no Setor SMAS, Trecho 3, Conjunto 03, Bloco D, Sala 315, Edifício The Union, Zona Industrial Guará, Brasília-

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 10:27 SOB Nº 20180232681.  
PROTOCOLO: 180232681 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803745546. NIRE: 17200370175.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 06/09/2018  
www.simplifica.to.gov.br

DF, CEP: 71.215-300, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº. 5330001911-8 por despacho em 01/08/2018 neste ato representada por seu presidente **VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, Médico, casado sob Comunhão Parcial de Bens, natural de Imperatriz - MA, nascido aos 13/06/1984, inscrito no CPF sob nº. 008.403.671-04, Cédula de Identidade de Profissional Médico sob nº. 003219, expedida pelo CRM-TO em 25/03/2013, no qual consta o documento de identidade sob nº. 402.973 SSP/TO em 02/05/1997, com endereço no Setor SGCV, Lote 27/30, Bloco I, Apartamento 701, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, CEP: 71.215-770.

**CLÁUSULA QUARTA - Da saída de sócios.**

Neste ato retira-se da sociedade os sócios **VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, já qualificado no preambulo o que cede e transfere neste ato para **PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A**, sua participação societária de 7.500 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, totalizando R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) em moeda corrente do país e **ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO** já qualificado no preambulo o que cede e transfere neste ato para **PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A**, sua participação societária de 6.750 (Seis mil setecentos e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, totalizando R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país e para **LIDERANÇA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A** sua participação societária de 750 (Setecentas e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, totalizando R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA - Do capital social.**

Em consequência da alteração procedida o Capital Social de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, subscrita e integralizada em moeda corrente do país, ficando assim o capital distribuído entre os sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
<b>PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A</b>	95	14.250	142.500,00
<b>LIDERANÇA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A</b>	05	750	7.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>15.000</b>	<b>150.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de sua participação societária.**

**CLÁUSULA SEXTA - Da administração.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 10:27 SOB Nº 20180232681.  
PROTOCOLO: 180232681 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803745546. NIRE: 17200370175.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 06/09/2018  
www.simplifica.to.gov.br

A sociedade será administrada isoladamente por **VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, presidente da **PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A** e da **LIDERANÇA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A**, ao qual cabe também a representação do CNPJ junto a Receita Federal do Brasil, com poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, a qual se incumbirá de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização prévia.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Da declaração do administrador.

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da denominação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou da propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Em razão da alteração ora realizada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO CONFORME CÓDIGO CIVIL LEI Nº.  
10.406/2002**

**PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

**PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 31.048.782/0001-62, com sede no Setor SMAS, Trecho 3, Conjunto 03, Bloco D, Sala 315, Edifício The Union, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, CEP: 71.215-300, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº. 5330001908-8 por despacho em 27/07/2018 neste ato representada por seu presidente **VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, Médico, casado sob Comunhão Parcial de Bens, natural de Imperatriz - MA, nascido aos 13/06/1984, inscrito no CPF sob nº. 008.403.671-04, Cédula de Identidade de Profissional Médico sob nº. 003219, expedida pelo CRM-TO em 25/03/2013, no qual consta o documento de identidade sob nº. 402.973 SSP/TO em 02/05/1997, com endereço no Setor SGCV, Lote 27/30, Bloco I, Apartamento 701, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, CEP: 71.215-770.

**LIDERANÇA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 31.085.820/0001-57, com sede no Setor SMAS, Trecho 3, Conjunto 03, Bloco D, Sala 315, Edifício The Union, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, CEP: 71.215-300, com seus atos

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 10:27 SOB Nº 20180232681.  
PROTOCOLO: 180232681 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803745546, NIRE: 17200370175.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 06/09/2018  
www.simplifica.to.gov.br

Folha nº 40  
Protocolo nº 06312020  
Data: 06/09/2018

constitutivos registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº. 5330001911-9 por despacho em 01/08/2018 neste ato representada por seu presidente **VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, brasileiro, Médico, casado sob Comunhão Parcial de Bens, natural de Imperatriz - MA, nascido aos 13/06/1984, inscrito no CPF sob nº. 008.403.671-04, Cédula de Identidade de Profissional Médico sob nº. 003219, expedida pelo CRM-TO em 25/03/2013, no qual consta o documento de identidade sob nº. 402.973 SSP/TO em 02/05/1997, com endereço no Setor SGCV, Lote 27/30, Bloco I, Apartamento 701, Zona Industrial Guará, Brasília-DF, CEP: 71.215-770.

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o Nome Empresarial: **PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com nome fantasia **PLATINA HOSPITALARES**.

**DA SEDE SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede social da empresa está localizada na **Avenida B, Nº 62, Quadra 04, Lote 0278, Santa Mônica, Araguaína - TO, CEP: 77809-590.**

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da empresa é: Atividade Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de medicamentos e drogas de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; próteses e artigos médicos e ortopédicos; produtos odontológicos; vacina para uso humano; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgicos, odontológicos e de laboratório; mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A	95	14.250	142.500,00
LIDERANÇA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A	05	750	7.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>15.000</b>	<b>150.000,00</b>

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 10:27 SOB Nº 20180232681.  
PROTOCOLO: 180232681 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803745546, NIRE: 17200370175.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 06/09/2018  
www.simplifica.to.gov.br

## DA FILIAL

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa possui uma Filial localizada na CRS 509, Bloco C, entrada 51, nº 03, Bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.360-530, inscrita no CNPJ sob nº 13.535.892/0002-58, e registrada na Junta Comercia do Distrito Federal em 20/03/2017 sob NIRE 53900366625, iniciou suas atividades em 27/06/2016.

**Parágrafo Primeiro:** O capital social da filial é no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destacado do capital social da matriz.

**Parágrafo Segundo:** O objeto social da filial é o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de medicamentos e drogas de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; próteses e artigos médicos e ortopédicos; produtos odontológicos; vacina para uso humano; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgicos, odontológicos e de laboratório; mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

## DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

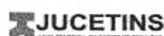
**CLÁUSULA SEXTA;** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada isoladamente por **VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**, presidente da **PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A** e da **LIDERANÇA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A**, ao qual cabe também a representação do CNPJ junto a Receita Federal do Brasil, com poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, a qual se incumbirá de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização prévia.

## DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade iniciou suas atividades em 07 de abril de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 10:27 SOB Nº 20180232681.  
PROTOCOLO: 180232681 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803745546. NIRE: 17200370175.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 06/09/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

## DA ABERTURA OU FECHAMENTO DE FILIAIS

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

## DO PRO-LABORE

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

## DA DELIBERAÇÃO SOBRE CONTAS

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

## DO EXERCICIO SOCIAL E ENCERRAMENTO DO BALANÇO

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

## DA CESSÃO DE QUOTAS

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 10:27 SOB N° 20180232681.  
PROTOCOLO: 180232681 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803745546. NIRE: 17200370175.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 06/09/2018  
www.simplifica.to.gov.br

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Araguaína – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que se produza os devidos efeitos legais.

Araguaína – TO, 22 de Agosto de 2018.

Sócios retirantes  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Vinicius Menezes  
VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES  
Sócio Administrador

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO  
Sócio

Sócios admitidos  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Vinicius Menezes  
PROGRESSO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A  
Vinicius Barbosa Cavalcante de Menezes  
Presidente

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Vinicius Menezes  
LIDERANÇA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A  
Vinicius Barbosa Cavalcante de Menezes  
Presidente

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 10:27 SOB Nº 20180232681.  
PROTOCOLO: 180232681 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803745546. NIRE: 17200370175.  
PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 06/09/2018  
www.simplifica.to.gov.br

folha nº 44  
Processo nº 003 base de vto  
Rubrica: [assinatura]

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
Bel. Luiz Gonzaga Climaco Neto - Notário  
RUA 1ª DE JANEIRO, 1131 - CENTRO - 77803-140 - ARAGUAÍNA/TO - FONE/FAX: (63) 3414-5287/3414-8285

Selo nº: 128181AA692018-HYY  
Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
Reconheço a autenticidade da assinatura indicada de ALBERTO  
AGUIAR SANTOS NETO - 0039-876076-0001 Fe  
Araguaína-TO, 24 de agosto de 2018.  
Em Teste da Verdade  
Elaine Cristina Dias Pires Alencar - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 00

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
Bel. Luiz Gonzaga Climaco Neto - Notário  
RUA 1ª DE JANEIRO, 1131 - CENTRO - 77803-140 - ARAGUAÍNA/TO - FONE/FAX: (63) 3414-5287/3414-8285

Selo nº: 128181AA693779-GWB, 128181AA693780-S-4  
128181AAA693781-JKY  
Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
Reconheço por semelhança a assinatura indicada de VINÍCIUS  
SARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES (por três vezes) - 0057  
262373-Dou Fe  
Araguaína-TO, 30 de agosto de 2018.  
Em Teste da Verdade  
Elaine Cristina Dias Pires Alencar - Escrevente  
Emolumentos: R\$6,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2018 10:27 SOB Nº 20180232681.  
PROTOCOLO: 180232681 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803745546. NIRE: 17200370175.  
PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 06/09/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DO TOCANTINS**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**

NOME  
 VINÍCIUS BARBOSA  
 CAVALCANTE DE MENEZES

CRM/UF  
 003219/TO



FILIAÇÃO  
 LUCIVAL PARRIÃO DE  
 MENEZES  
 NORIS BARBOSA CAVALCANTE  
 DE MENEZES



DATA DE INSCRIÇÃO VIA  
 12/03/2013 1

*Vinicius Menezes*

ASSINATURA DO PORTADOR

folha n° 119  
 Processo n° 0031200 CD 112  
 Rubrica:

CPF  
 008.403.671-04

RG / ORGÃO EMISSOR  
 402.973/SESP-TO

TÍTULO DE ELEITOR  
 019439461961

SEÇÃO  
 007B

ZONA  
 017

DATA DE NASCIMENTO  
 13/06/1984

NATURALIDADE  
 IMPERATRIZ-MA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
 PALMAS, 25/03/2013

0069199



*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUAL QUER  
 EFEITO DE ACORDO COM A LEI 16.208/75



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Folha nº 46  
Processo nº 003/2020 CVD  
Assinatura:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 13.535.892/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:17:57 do dia 09/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2020.

Código de controle da certidão: **B24B.E995.ABC2.042C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2775406

Folha n° 47  
Processo n° 003/2020/CEV/D  
Rubrica:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

**CNPJ** 13.535.892/0001-77

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico

**ENDEREÇO:** AV B, 62, Santa Mônica - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO** ARAGUAINA - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Terça-feira, 5 de Maio de 2020 - 16h 41m 03s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE  
CONTRIBUINTE**

**CERTIDÃO NÚMERO: 76463**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

SUJEITO PASSIVO: **218875 - PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**

CPF/CNPJ: **13.535.892/0001-77**

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: **B, QUADRA42 LOTE 278, Nr. SN, Bairro: SANTA MONICA,  
ARAGUAINA - TO**

**CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

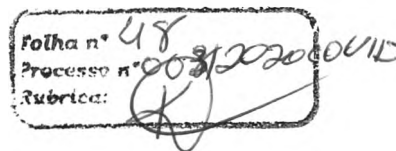
A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Finalidade: LICITAÇÃO**

**Terça-feira, 28 de Abril de 2020.**



**SEGURANÇA:**

**VALIDADE ATÉ: Segunda-feira, 27 de Julho de 2020 (90 dias).**

**EMITIDA: Terça-feira, 28 de Abril de 2020 às 10:00:40**

**Código de Validação: 1088076463**

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

Voltar Imprimir

Folha n° 49  
Processo n° 003202000014  
[Assinatura]



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.535.892/0001-77

**Razão Social:** PLATINA COMERCIO DE PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** AV B 62 QUADRA 04 LOTE 0278 / SANTA MONICA / ARAGUAINA / TO /  
77809-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2020 a 14/07/2020

**Certificação Número:** 2020031703155580950005

Informação obtida em 27/03/2020 08:58:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 00  
Processo nº 003/2020-0110  
Rubrica.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.535.892/0001-77  
Certidão nº: 10103817/2020  
Expedição: 29/04/2020, às 14:49:52  
Validade: 25/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.535.892/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PMc  
Folha nº 31  
Processo nº 003/2020 COVID-19

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À Divisão de Contabilidade,

Solicito informações sobre existência e disponibilidade de dotação orçamentária para custear a despesa do **Processo Dispensa nº 003/2020 COVID-19 - PMC**, cujo objeto é **Aquisição de EPI (Mascara Bico de Pato) para combate a Covid-19**, de interesse do **Fundo Municipal de Saúde**, conforme dispõe o artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a **indicação** sucinta de seu objeto e do **recurso próprio para a despesa**, e ao qual serão juntados oportunamente."*

O valor estimado é de **R\$ 2.643,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e três reais)**, de acordo com o **Mapa de Apuração**.

Carolina/MA, 13 de Maio de 2020.

  
LEONARDO DE SOUSA COELHO  
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

PMc  
Folha nº 32  
Processo nº 003/2020 COVID-19

Ao Senhor  
**LEONARDO DE SOUSA COELHO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Nesta

**CERTIDÃO**

**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA**, Contador, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº **011607**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão**.

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2020**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Dispensa nº 003/2020 COVID-19 - PMC**, cujo objeto é **Aquisição de EPI (Mascara Bico de Pato) para combate a Covid-19**, de interesse do **Fundo Municipal de Saúde**.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2020**, para a seguinte ação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>02 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	02 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados a Saúde.
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	10.122.0041.2-115 – <b>AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19</b>
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Atenciosamente,

Carolina/MA, 13 de maio de 2020.

  
**ALEX CHARLES ALVES DA SILVA**  
Chefe da Divisão de Contabilidade





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMC  
Folha nº 33  
Processo nº 003/2020 COVID-19

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA**

**Declaro**, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Dispensa nº 003/2020 COVID-19 - PMC**, cujo objeto é **Aquisição de EPI (Mascara Bico de Pato) para combate a Covid-19**, de interesse do **Fundo Municipal de Saúde**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

*"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*[...]*

*II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias."*

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2020**.

Dotação Orçamentária nº:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>02 08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	02 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados a Saúde.
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	10.122.0041.2-115 – <b>AÇÃO DE COMBATE AO COVID-19</b>
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Carolina/MA, 13 de Maio de 2020.

  
**LEONARDO DE SOUSA COELHO**  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 34<sup>PMC</sup>  
Processo nº 003/2020 COVID-19

**CONVOCAÇÃO**

A Sua Senhoria o Senhor **VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES**  
**Representante legal da empresa:** PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS  
HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 13.535.892/0001-77, situada na Avenida B 62, Quadra 04 Lote  
0278, Bairro Santa Mônica. CEP: 77.809-590 - Tocantins/TO.  
**Assunto: Convocação para encaminhamento de documentos**  
**Referente: Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2020COVID-19-CPL.**

Prezado Senhor,

Informamos que a referida empresa apresentou o menor preço por item nas cotações para **Aquisição de EPI (Mascara Bico de Pato) para combate a Covid-19, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência ao Processo de Dispensa nº 003/2020COVID-19/CPL.**

Informamos que caso a referida empresa tenha interesse na contratação, que encaminha impreterivelmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis as certidões referentes a **Regularidade Fiscal e Trabalhista** em vigor, juntamente com a **Habilitação Jurídica e Econômica** via e-mail para fins de apreciação.

Carolina/MA, 13 de maio de 2020.

  
**LEONARDO DE SOUSA COELHO**  
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Folha nº <sup>PMC</sup> 35  
Processo nº 003/2020 COVID-19

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Faço juntada das certidões referentes a Regularidade Fiscal e Trabalhista, e Regularidade Jurídica e Econômica da empresa: VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES, CNPJ Nº 13.535.892/0001-77, situada na Avenida B 62, Quadra 04 Lote 0278, Bairro Santa Mônica. CEP: 77.809-590 - Tocantins/TO, referente ao **Processo de Dispensa nº 003/2020 COVID-19-CPL.**

Carolina/MA, 13 de maio de 2020.

  
**LEONARDO DE SOUSA COELHO**  
Secretário Municipal de Saúde